



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

PARECER

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 124/2017

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Vilson Brites - Cabrito

ASSUNTO: “Autoriza o Poder executivo conceder isenção de impostos para a implantação de Parques Eólicos no Município de Uruguaiana/RS.”.

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico e Mercosul o Projeto de Lei, de proposição do Vereador Rafael Alves, que “**Autoriza o Poder executivo conceder isenção de impostos para a implantação de Parques Eólicos no Município de Uruguaiana/RS.**”.

Trata-se de Projeto de Lei nº 124/2017, protocolada em 04/10/2017, sob o nº 000986/2017/LEG.

Louvável a intenção do presente Projeto de Lei, visto que a implantação de Parques Eólicos em nosso Município trará benefícios para toda a população, entre tantas a geração de empregos.

Isto posto, é o presente parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 124/2017 à sua **APROVAÇÃO**.

É o parecer

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2017.

Contrário

Ver. Vilson Brites – Cabrito

Relator.

Aprovado o Parecer
Em 08/11/17

Presidente da Comissão

sp/gabVVBC